



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1752

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	4
Rescisão	4
Prazo Recursal	5
Poder Legislativo	5
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1752

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

L E I Nº 2.476/2026

de 29 de abril de 2026.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências”.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - fica aberto no Orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de R\$ 3.249.094,07, distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		3.249.094,07
Excesso		
02 09 01 684	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE 12.365.0019.2072.0000 Educação Básica – FUNDEB Remuneração dos Profissionais do Ensino – Creche	128.884,74 F.R.: 002 81
	3.1.90.11.00 02 271 003	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS FUNDEB-Compl.União-VAAR-Prof.Educ.CRECHE
685	12.365.0019.2072.0000 Educação Básica – FUNDEB Remuneração dos Profissionais do Ensino – Creche	400.000,00 F.R.: 002 81
	3.1.90.11.00 02 271 002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS FUNDEB-Compl.União-VAAT-Prof.Educ.CRECHE
686	12.365.0019.2072.0000 Educação Básica – FUNDEB Remuneração dos Profissionais do Ensino – Creche	700.000,00 F.R.: 002 81
	3.1.90.13.00 02 271 002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS FUNDEB-Compl.União-VAAT-Prof.Educ.CRECHE
02 09 02 687	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ- ESCOLA 12.365.0019.2074.0000 Educação Básica – FUNDEB Remuneração dos Profissionais do Ensino - Pré-Escola	100.000,00 F.R.: 002 81
	3.1.90.11.00 02 272 002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS FUNDEB-Compl.União-VAAT-Prof.Educ.PRÉ-ES
688	12.365.0019.2074.0000 Educação Básica – FUNDEB Remuneração dos Profissionais do Ensino - Pré-Escola	750.000,00 F.R.: 002 81
	3.1.90.13.00 02 272 002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS FUNDEB-Compl.União-VAAT-Prof.Educ.PRÉ-ES
02 09 03 689	ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0019.2076.0000 Educação Básica – FUNDEB Remuneração dos Profissionais do Ensino Fundamental	212.500,27 F.R.: 002 81
	3.1.90.11.00 02 261 002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS FUNDEB-Complem.da União-VAAT-Prof.Educaç



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1752

Página 3 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

690	12.361.0019.2076.0000 Educação Básica – FUNDEB	400.000,00
	Remuneração dos Profissionais do Ensino Fundamental	F.R.: 002 81
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 002 FUNDEB-Complem.da União-VAAT-Prof.Educaç	
02 09 01	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
691	12.365.0019.2064.0000 Educação Básica – FUNDEB	550.000,00
	Manutenção de Educação Infantil Creches	F.R.: 002 81
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	273 002 FUNDEB-Comple.União-VAAT-OUTROS-CRECHE	
02 10 02	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	
692	13.392.0022.2095.0000 Cultura	7.709,06
	Lei Aldir Blanc	F.R.: 005 81
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 069 Lei Aldir Blanc	

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - Excesso **3.249.094,07**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 29 de abril de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1752

Página 4 de 5

Licitações e Contratos

Rescisão

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

CONTRATO Nº 113/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025

EMPRESA: RARO MEDICINA DA LONGEVIDADE LTDA ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de teleconsulta, nas especialidades de Psicologia e Fonoaudiologia, por meio de plataforma online para realização de consultas à distância, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Capela do Alto/SP, pelo período de 12 meses.

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado, o CONTRATO ORIGINAL.

Capela do Alto, 29 de Abril de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1752

Página 5 de 5

Prazo Recursal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2025

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2026

Licitação, cujo critério de julgamento será de TÉCNICA e PREÇO, para Seleção de empresário do segmento industrial, comercial ou de serviços, para instalação e funcionamento no Município pela alienação por venda de 1 (um) imóvel. (Lote 19 - Quadra B - Iperozinho).

A Comissão julgou habilitada e classificada a venda para:

TECHNO SAFE SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA = 5 PONTOS - (R\$ 191.000,00).

Nos termos do artigo 165 - Inciso I "b", da Lei 14.133/2021, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para eventuais recursos.

Capela do Alto/SP, 29 de abril de 2026.

Agente de Contratação

Márcio José de Lima

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**, por meio do Departamento de compras faz comunicar que estão abertas as cotações para:

Aquisição de materiais elétricos e purificador de água, com fornecimento e instalação, incluindo adequações necessárias nas instalações existentes, conforme especificações no Termo de Referência, que consta no site: <https://camaracapedoalto.sp.gov.br/>.

Prazo publicação 3 dias uteis

Os interessados em fornecer estes serviços, deverão entrar em contato com o Departamento de Compras por meio do telefone (15) 3267-1346 ou e-mail: licitacao@camaracapedoalto.sp.gov.br, falar com Kennedy ou Ivanilda.

Capela do Alto, 30 de abril de 2026.